



CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO ADITIVO II AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 03/2020, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO ALMATER, para a prestação de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV visando atender idosos a partir de 60 anos referenciados no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS).
Processo nº 4.016-8/2020
OBJETO: Substitui o Plano de Trabalho a partir de 1 de março de 2022; reajusta em 5% (cinco por cento) o valor global a partir de 1º de março de 2022, e altera a designação do Gestor da Parceira, do Suplemente e dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: valor estimativo total de R\$ 30.838,23 (trinta mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos).
EXERCÍCIO: 2022.
ASSINATURA: 08 de março de 2022.

EXTRATO

CONVÊNIO nº 06/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, objetivando a gestão e operacionalização dos serviços que compõem a Rede de Atenção Pré-Hospitalar de Jundiaí.
PREFEITO: Luiz Fernando Machado - CPF nº 892.199.615-04
CNPJ: nº 50.944.198/0001-30
RESPONSÁVEL: DENILSON CARDOSO DE SÁ - CPF nº 259.039.318-04
Processo SEI nº 2840/2022
OBJETO: a gestão e operacionalização dos serviços que compõem a Rede de Atenção Pré-Hospitalar de Jundiaí.
NOTAS DE EMPENHO: nº 6.569 e nº 6.570, com emissão em 25/02/2022.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
14.01.10.302.0191.2187.33.50.39.00.0000 e 14.01.10.122.0191.2010.3.50.39.00.0000
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: o valor anual de R\$ 36.108.967,97 (trinta e seis milhões, cento e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 1º de março de 2022.
ASSINATURA: 04 de março de 2022.

IPREJUN

RETIFICAÇÃO

NA EDIÇÃO Nº 5043 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022
NA PORTARIA Nº 056 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022
Onde se lê: Grupo ADI 33h I/M
Leia-se : Grupo ADI 33h I/N
NA EDIÇÃO Nº 5043 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022
NA PORTARIA Nº 052 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022
Onde se lê: Grupo PEB 30h I/H
Leia-se : Grupo PRF I 30h I/H

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN CNPJ Nº 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo I do Contrato nº 197/2019 e SEI nº 0124574, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa Central do Café Eireli. Processo SEI CIJ.01922/2019. Dispensa de Licitação. Objeto: fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE de insumos e locação de máquina do tipo vending, visando atender a necessidade da Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN, em conformidade com as condições e especificações previstas no Termo de Referência, Anexo I. Assunto: As PARTES resolvem suprimir a locação de 01 (uma) máquina de autosserviço e bebidas quentes, instalada no endereço constante na cláusula 4.1.1, alínea

CIJUN

"b" do Contrato, correspondendo ao percentual de 4,5% do valor global original contratado atualizado. Assinatura: 08/03/2022.

Jundiaí, 08 de março de 2022.
AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente

DAE

PORTARIA N.º 028, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO, DIRETOR PRESIDENTE da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de proceder a alteração na composição da Comissão de Sindicância Administrativa, constituída pela Portaria DAE N.º 010 de 27 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora Regina Maria Rosada Pantano para compor como presidente na Comissão de Sindicância Administrativa, em substituição ao servidor Carlos Roberto Trindade Borgonovi;

Artigo 2º - A Comissão de Sindicância Administrativa, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado N.º 166-1/2022 passa, então, a ter a seguinte composição:

REGINA MARIA ROSADA PANTANO Presidente
DEVANIR MONDO Membro
KAREN CRISTINA TASAKA Membro
LEILA MARA BESTETTI Membro
MUCIO DINIZ RONCOLETA Membro Representante do Sindicato

Artigo 3º - Fica mantido a servidora Leila Mara Bestetti para secretariar a referida comissão.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 029, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO, DIRETOR PRESIDENTE da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão de Sindicância Administrativa, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado DAE. SEI.2022.000283-0, composta pelos seguintes servidores:

REGINA MARIA ROSADA PANTANO Presidente
ADRIANO DENNY ROZANTE Membro
LUCIANE PAGOTTO Membro
MARIA DAS GRAÇAS MARTINI Membro
JESUS CARLOS LUIZ DOS SANTOS... Membro Representante do Sindicato

Artigo 2º - Designa ainda a servidora Luciane Pagotto para secretariar a referida comissão.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 030, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO, DIRETOR PRESIDENTE da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão de Sindicância Administrativa, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado N.º 546-4/2022, composta pelos seguintes servidores:

REGINA MARIA ROSADA PANTANO Presidente
EVERTON MENEGASSI Membro
LUCIANE PAGOTTO Membro
MARIA DAS GRAÇAS MARTINI Membro
FERNANDO DE MORAES Membro Representante do Sindicato